



DECRETO N.º 6.607, de 23 de janeiro de 2006.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 14.010,65 (quatorze mil, dez reais e sessenta e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO**  
1202-1030101072.074 –ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – INCENTIVO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
3.3.9.0.39.00.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
(411).....R\$ 14.010,65  
**SOMA.....R\$ 14.010,65**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro dos recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 04.153.552.0-5 – Incentivo ao Programa de Saúde da Família - recurso 1227, Barrisul, conforme demonstrativo anexo .....R\$ 14.010,65

**SOMA.....R\$ 14.010,65**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2006.

  
**HELENA HERMANY**  
**Vice-Prefeita Municipal**  
**no exercício do cargo de Prefeito**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração